**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT,** no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** o candidato constante no quadro em anexo, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal nº 044/2025 e resultado final, a comparecer à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 - Centro, do dia **10/06/2025 ao dia 09/07/2025, no horário das 07:00 as 11:00 de 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais e fotocópia abaixo relacionados**:

1. RG e CPF (autenticado);

2. Cópia: Título de Eleitor (autenticado);

3. Documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade;

4. Cópia: Cartão PIS/PASEP;

5. Cópia: Comprovante de Residência (autenticado);

6. Cópia: Comprovante de Escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no anexo I do Edital do Processo Seletivo;

7. Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;

8. Cópia: CPF do cônjuge;

09. Cópia: CPF dos dependentes;

10. Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 05 anos;

11. Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos;

12. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maior se for dependente;

13. Declaração de não acumulo de Cargo (autenticado);

14. Declaração de bens e comprovante;

15. Cópia: CNH;

16. Cópia: Carteira de trabalho;

17. Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino);

18. Declaração de não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

19. Ter idade mínima de 18 anos;

20. Certidão de Antecedentes Criminais;

21. Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal;

22. Contato e e-mail;

23. Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo Município de Nova Brasilândia/MT.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 10 de junho 2025.

**José Antônio Domingos Cardoso**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO CONVOCADOS**

|  |
| --- |
| Cargo: **CUIDADOR DE IDOSO** |
| Candidato | Inscrição | Colocação |
| NILZA F. CUNHA CORDEIRO | 030 | 1º |
| HELAD DANAE DOS SANTOS | 064 | 2º |
| WELLITA CRISTINA DE SOUZA | 103 | 3º |
| ANDREA PESSOA DOS SANTOS | 097 | 4º |